



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO N° 1.110

DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, Estado de São Paulo, Aldo Mansano Fernandes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

"Decreta Luto Oficial no Município de Arco-Íris em virtude do falecimento da Ex-Primeira-Dama Sra. Ercilia Sanches Monteiro de Freitas"

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Ercilia Sanches Monteiro de Freitas, esposa do Ex-Prefeito Geraldo Borges de Freitas Filho, ocorrido nesta data, e o dever do Poder Público municipal, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Arco-Íris, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira-Dama Sra. Ercilia Sanches Monteiro de Freitas, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Arco-Íris.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, em 27 de maio de 2025.

ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afiação no lugar público de costume na data supra.